Comunicação da Comissão sobre as isenções utilizadas pela Espanha nos termos do artigo 2.º, n.os 3, 4 e 6, do Regulamento (UE) 2023/1805 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à utilização de combustíveis renováveis e hipocarbónicos nos transportes marítimos

(C/2025/356)

A publicação das isenções a que se refere o artigo 2.º, n.os 3, 4 e 6, do Regulamento (UE) 2023/1805 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de setembro de 2023, relativo à utilização de combustíveis renováveis e hipocarbónicos nos transportes marítimos (Regulamento FuelEU Transportes Marítimos) [1] baseia-se nas notificações transmitidas pelos Estados-Membros à Comissão em conformidade com o procedimento estabelecido neste artigo.

A Espanha notificou à Comissão a sua decisão de fazer uso das isenções previstas no artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2023/1805, aplicando-as aos portos e às ilhas a seguir enumerados:

NOME DA ILHA	NOME DO PORTO
Formentera	La Savina
Ibiza	Eivissa Sant Antoni de Portmany
Menorca	Maó Ciutadella
El Hiero	Puerto de la Estaca Puerto de la Restinga
Fuertaventura	Puerto del Rosario Puerto de Morro Jable Puerto de Corralejo Puerto de Gran Tarajal
La Palma	Santa Cruz de la Palma Puerto de Tazacorte
La Gomera	San Sebastián de la Gomera Puerto Valle Gran Rey Puerto de Playa Santiago
Lanzarote	Arrecife Puerto de Playa Blanca Puerto de Órzola Puerto de Caleta de Sebo Puerto del Carmen

A Espanha notificou à Comissão a sua decisão de fazer uso das isenções previstas no artigo 2.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2023/1805, aplicando-as aos portos a seguir enumerados:

NOME DO PORTO
Puerto de la Estaca
Puerto de La Restinga
Puerto del Rosario
Puerto de Morro Jable
Puerto de Corralejo
Puerto de Gran Tarajal

[1] JO L 234 de 22.9.2023, p. 48, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2023/1805/oj.

NOME DO PORTO
San Sebastián de la Gomera
Puerto Valle Gran Rey
Puerto de Playa Santiago
Santa Cruz de La Palma
Puerto de la Estaca
Puerto de Tazacorte
Arrecife
Puerto de Playa Blanca
Puerto de Órzola
Puerto de Caleta de Sebo
Puerto del Carmen
Puerto de Las Palmas
Puerto de Arinaga
Muelle de Salinetas
Puerto de Arguineguín
Puerto de las Nieves
Santa Cruz de Tenerife
Puerto de la Cruz
Puerto de Garachico
Puerto de Playa San Juan

A Espanha notificou à Comissão a sua decisão de fazer uso das isenções previstas no artigo 2.º, n.º 6, do Regulamento (UE) 2023/1805, aplicando-as aos itinerários a seguir enumerados:

NOME DO ITINERÁRIO
Cádis — Las Palmas e volta
Cádis — Santa Cruz de Tenerife e volta
Barcelona — Palma de Maiorca e volta
Valência — Palma de Maiorca e volta
Denia — Palma de Maiorca e volta
Barcelona — Ibiza e volta
Valência — Ibiza e volta
Denia — Ibiza e volta
Barcelona — Mahón e volta
Valência — Mahón e volta
Algeciras — Ceuta e volta
Málaga — Melilha e volta

NOME DO ITINERÁRIO
Almería — Melilha e volta
Motril — Melilha e volta
Huelva— Las Palmas e volta
Huelva — Santa Cruz de Tenerife e volta